

## REGULAMENTO- FIRA BRASIL – PROJETO DE PESQUISA

O CAPÍTULO FIRA NO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, torna público, o presente Regulamento para a realização da modalidade **Projeto de Pesquisa** que acontecerá nos dias **12 e 13 de agosto de 2022**.

O edital tem como público específico: estudantes do 3º ano do ensino médio ou egressos de 2021.

### 1. IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 ENTIDADE PROMOTORA DO EVENTO

##### 1.1.1 Capítulo FIRA BRASIL.

#### 1.2 ENTIDADES PARCEIRAS

**1.2.1** Centro Universitário ENIAC, R. Força Pública, 89 - Centro, Guarulhos - SP, 07012-030

**1.2.2** ROBOCITY Escola de Robótica, rua 1100, Q12, c 29, Parque Aurora, Cohatrac – São Luís-MA, 65051-844.

### 2. DO OBJETO E TEMA

**2.1** O FIRA Brasil 2022 Projeto de Pesquisa é um evento de iniciação científica que tem como objetivo a seleção de projetos de pesquisa na área de Robótica Educacional com a temática Lixo Eletrônico.

### 3. DO CRONOGRAMA

| PRAZO                             | PROCEDIMENTO                                                  |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 15 de março de 2022               | Divulgação do Regulamento.                                    |
| 20 de março a 20 de julho de 2022 | Inscrição <i>on line</i> dos Estudantes.                      |
| 12 e 13 de agosto de 2022         | Apresentação presencial dos Projetos de Pesquisa e Protótipos |
| 13 de agosto de 2022              | Divulgação dos Projetos Aprovados                             |
| Fevereiro de 2023                 | Análise dos Critérios para Validação da Bolsa                 |
| Março de 2023                     | Resultado Final                                               |

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** Poderão se inscrever no FIRA Brasil Projeto de Pesquisa estudantes do 3º ano do ensino médio ou egressos de 2021 de escolas públicas ou privadas.

**4.2** As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas pelo professor orientador no site do Fira Brasil ([www.firabrasil.com](http://www.firabrasil.com)) no período das 08h:00min do dia 20 de março de 2022 às 23h:59min do dia 20 de julho de 2022, com o devido preenchimento do formulário de inscrição *on-line*.

**4.3** Alunos egressos deverão ter a orientação de um professor da sua escola de origem.

**4.4** O FIRA Brasil Projetos de Pesquisa terá um limite de 100 (cem) inscrições. Logo, alcançando-se esse limite, automaticamente encerram-se as inscrições.

### 5. DA DINÂMICA DO EVENTO

**5.1** Cada estudante desenvolverá sua investigação a partir de linhas de pesquisa relacionados ao Tema Lixo Eletrônico;

**REGULAMENTO- FIRA BRASIL – PROJETO DE PESQUISA**

- 5.2** O estudante deverá elucidar o problema dentro da proposta e apresentar uma solução (protótipo) com base na Robótica Educacional aplicada;
- 5.3** A apresentação do projeto consistirá na exposição dos resultados da Pesquisa a partir da aplicação do protótipo testado previamente em plataforma livre.
- 5.4** Para efeito de avaliação, o período de apresentação será de 10 (dez) minutos, sendo 7 (sete) minutos para exposição oral e 03 (três) minutos para arguição;
- 5.4.1** A forma de apresentação dos Projetos de Pesquisa fica a critério do estudante. Entretanto, indica-se a utilização de Power Point para organização lógica das ideias.
- 5.4.2** Os slides das apresentações deverão seguir os seguintes critérios: fonte Times New Roman, cor preta, fundo branco e com os logotipos da escolar em que o estudante está matriculado, do ENIAC e do FIRA Brasil;
- 5.4.3** Os slides devem ser claros e objetivos, não contendo muitas informações e deixando o detalhamento para a oralidade;
- 5.4.4** O total de slides deve seguir a demanda de cada pesquisa, cumprindo o tempo determinado para cada equipe conforme o item 5.4 e obedecer a ordem conforme o Anexo I.
- 5.5** O processo de criação da solução compreenderá etapas importantes e sequenciais
- a) Ideação;
  - b) Programação;
  - c) Design;
  - d) Prototipação;
  - e) Validação;
  - f) Apresentação do protótipo.
- 5.6** A não observância do tempo estabelecido para apresentação implicará na diminuição da nota do estudante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no item 6.

**6. DA AVALIAÇÃO**

- 6.1** A avaliação do projeto de pesquisa será pautada nos seguintes critérios:

| <b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>                                                                                  | <b>NOTA</b> | <b>PESO</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 1. Mérito técnico-científico, adesão do projeto ao Tema deste Regulamento e relevância para o meio ambiente. | 0 a 10      | 3           |
| 2. Funcionalidade e viabilidade do protótipo.                                                                | 0 a 10      | 4           |
| 3. Criatividade na apresentação.                                                                             | 0 a 10      | 2           |
| 4. Respeito ao tempo de apresentação.                                                                        | 0 a 10      | 1           |

- 6.2** A nota da avaliação do projeto será obtida pela equação 1, sendo  $N_x$  referente a nota atribuída ao respectivo critério de avaliação e  $P_x$  ao peso.

$$Nota (projeto) = \frac{(N1 \times P1) + (N2 \times P2) + (N3 \times P3) + (N4 \times P4)}{10}$$

- 6.3** Serão aprovados apenas 04 (quatro) projetos de pesquisa de acordo com a ordem de

## REGULAMENTO- FIRA BRASIL – PROJETO DE PESQUISA

classificação das notas obtidas nos critérios de seleção indicados no item 6.1.

### **7. DA PREMIAÇÃO**

**7.1** Serão emitidos certificados digitais de 16 (dezesesseis) horas de participação aos estudantes que efetivamente participarem do FIRA Brasil Projetos de Pesquisa;

**7.2** Os estudantes vencedores receberão Bolsas Integrais nos Cursos de Engenharia do Centro Universitário ENIAC com vigência a partir de 2023.

**7.3** O professor orientador receberá Bolsa Integral de Pós-Graduação *Latu Sensu* on line em Robótica Educacional do Centro Universitário ENIAC com vigência a partir de 2023.

### **8. DA CONCESSÃO E HOMOLOGAÇÃO DE BOLSAS.**

**8.1** As Bolsas serão destinadas a alunos e professores orientadores premiados no FIRA BRASIL Projetos de Pesquisa e será implementada a partir de março de 2023;

**8.2** A bolsa será concedida ao professor orientador e estudante vinculado ao respectivo projeto de pesquisa.

**8.2.1** Um mesmo professor poderá orientar mais de um aluno. Entretanto, receberá apenas uma única bolsa.

**8.3** Serão validadas as Bolsas dos estudantes que seguirem aos seguintes critérios:

I. Média de 600 pontos no ENEM (2021 ou 2022);

II. Coeficiente 7,0 no Ensino Médio nas disciplinas Matemática, Física, Português e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Caso seja identificada antes ou durante o evento a não observância das disposições contidas no presente Regulamento, os estudantes inscritos serão excluídos;

**9.2** A ausência do apresentador no horário determinado dará direito à comissão avaliadora de não fornecer os certificados e de desclassificação do estudante no evento;

**9.3** Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, correios ou qualquer outro meio;

**9.4** Fica eleito o Foro da Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, para dirimir questões do Regulamento FIRA Brasil Projetos de Pesquisas.

Guarulhos, SP, 15 de março de 2022.

**JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA**  
Presidente do Capítulo Fira Brasil